



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 27/05/2006.



## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 10/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais nº. 099/2010, 126/2010, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006, 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA** os classificados no Concurso Vestibular 2011.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **8, 9 e 10 de fevereiro do ano de 2011**, observando os cursos e os horários, na forma prevista no referido anexo, a fim de efetuarem **MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital nº 126/2010.

**Parágrafo Único-** Considerando o parágrafo único do artigo 1º do Edital de Matrícula Nº 126/2010, o período de matrícula de primeira chamada para os candidatos aprovados nos **Cursos de Licenciatura em Artes com Formação em Teatro ou Dança**, nominados quando da divulgação do resultado, permanece o mesmo estabelecido por aquele Edital – **10 e 11 de fevereiro do ano de 2011**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié.

**Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do 2º Grau (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula;
- j) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela

SEC/DIREC, quando for o caso.

**§ 1º- Os candidatos classificados convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 099/2010, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º- Os candidatos classificados convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º- Os candidatos classificados convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

**Art. 3º-** Os candidatos classificados convocados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da matrícula.

**Art. 4º-** Os candidatos classificados convocados que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital n.º. 099/2010 e todas as demais Resolução que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a **MATRÍCULA nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro do ano de 2011** observando os cursos e os horários, na forma prevista no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

**Art. 5º-** O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

**Art. 6º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do candidato classificado convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá este o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2011, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos, conforme o Campus do Curso para que fora convocado, para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 7º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§1º-** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o

cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**Art. 8º** - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 9º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que **não efetuar a MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 10** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 11** - Encerrada a matrícula dos candidatos classificados convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 12** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 13** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 02 de fevereiro de 2011.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 10/2011**

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PERÍODO	HORÁRIO
8, 9 e 10 de fevereiro do ano de 2011	Das 14h30 min às 17h30min

**(Código 101) Lic. Matemática**

Adriano Teixeira de Souza  
Amanda Silva Rocha  
Cláudia Aguiar Souza  
Heliane Nascimento Brito  
José Queiroz Cotrim  
Juliano da Silva Batista  
Lucas Vieira Brito

**(Código 102) Bach. Ciência da Computação**

Andrei Silva Santos  
Arlene Rocha Simões Costa  
Danilo Lopes Santos  
Diego de Oliveira Americano  
Jessica Curvelo Nascimento  
João Marcos Alves Borges  
Pablo Bittencourt Pereira Gobira

**(Código 104) Lic. Física**

Abel Nascimento Ribeiro Santos  
Andreson Cleiton Vieira Moreira  
Carlos Henrique Menezes Oliveira  
Fabio Gisleangelo Santos Carneiro  
Felipe Almeida Alves  
Larissa Lopes Cortes  
Leandro Coqueiro Silva  
Lucas Medeiros de Oliveira Rocha  
Maria Graziela Silvão Caires Meira  
Vinicius Silva Novais

**(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas**

Amanda Camila da Silva Ferreira  
Ana Luiza de Jesus Gusmão  
Gilberto Filho Matos Moreira  
Jessika Layanne Moreira Mathias  
Lilian Dias Novais  
Mauricio Jorge Pereira  
Monik Almeida de Souza  
Samara Yasmim Silva Rios

## **(Código 317) Bach. Ciências Biológicas**

Carla Faine Matos de Oliveira  
Debora Ribeiro Ferreira  
Jamile dos Santos de Jesus  
Judite Osorio Nery  
Maria Moema Novaes de Souza  
Rayana Tiago Dutra  
Tailla de Andrade Santos  
Thiago Vinicius Ramos da Silva

## **(Código 401) Bach. Agronomia**

Barbara Caires Brito  
Carlos Henrique Santana de Sousa  
Fábio de Freitas Queiroz  
Filipe Costa Lima  
Hosnerson Renan de Oliveira Santos  
Laiane Sousa Costa  
Márcio José Flores de Souza  
Rogério Pereira dos Santos

## **(Código 405) Bach. Engenharia Florestal**

Ajalmar Andrade Moura Segundo  
Briam Christian Almeida Sales  
Caio da Silva Mafra Neto  
Charles Fagundes Viana  
Danusia Silva Luz  
Emerson Gonçalves Queiroz  
Franklin Dias de Almeida  
Marina Morgan Andrade Lemos  
Nadhanara Souza da Silva  
Thamara Carvalho Loureiro  
Uirai Silva Soares

## **(Código 501) Bach. Administração**

Daniela de Souza Andrade  
Glauber Muniz Monteiro  
João Henrique de Castro Meira e Silva  
Luana Minelle Soares Silva dos Anjos  
Midian Pinheiro de Araújo Soares Caires

## **(Código 503) Bach. Ciências Contábeis**

André de Oliveira dos Santos  
Dyllamara Lima Souza  
Jessica Rocha Fernandes  
Thiago Cicero Vieira dos Santos

### **(Código 504) Bach. Economia**

Bruna de Andrade Carvalho  
Hugo Clapton Nogueira  
José Francisco Guimarães Oliveira Rocha  
Leticia Cruz Gusmao  
Micheli Machado Lago  
Rafael da Silva Bastos  
Sérgio Ariosto Ferreira Coutinho  
Tatiana de Jesus Barbosa  
Wilson Almeida Santos

### **(Código 601)Lic. Letras Vernáculas**

Lorena Pereira Silva

### **(Código 604) Lic. Geografia**

Alessandra Lima Pereira  
Antônio Fernandes Rocha  
Gean Vasconcelos Teixeira  
Joselia Figueredo Meira  
Juliana dos Santos Ribeiro

### **(Código 606) Lic. História**

Bruno de Melo Santana  
Elisangela Santos Pereira  
Janne Quesia Gonçalves Galvão

### **(Código 608) Lic. em Pedagogia**

Fabiana dos Santos Santana  
Izaura Alves da Silva

### **(Código 614) Bach. Comunicação**

Barbara Petria de Oliveira Sousa Mattar  
Claudia Santa Simões de Oliveira  
Cristina Queiroz da Rocha  
Gabriela Cardoso Couto  
Irlane Gomes de Carvalho  
Janailson Ferreira Menezes Junior  
Lais Souto Novaes  
Leonardo Fernandes Machado  
Luciano Pedreira de Ávila Goulart  
Natalia Suellen Pereira da Silva  
Tatiane Santos Ferraz  
Thiago Santos de Jesus

### **(Código 615) Bach. Direito**

Ana Paula Lopes Sousa  
Bianca Silva Oliveira  
Danilo Correia Santos  
Jessica Santana Lopes  
Neyllon Rangel de Souza  
Paulo Vitor Prado Sampaio

### **(Código 617) Lic. Letras Modernas**

Gabriela Aguiar Brito Gonsalves  
Luana Porto Pereira  
Mariana Avela Baleeiro do Rosario

#### **PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA CAMPUS DE JEQUIE**

<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
8, 9 e 10 de fevereiro do ano de 2011	Das 14h30 min às 17h30min

### **(Código 103) Lic. Química**

Dalila Almeida Silva  
Germana Cardoso Gusmão Alves  
Icaro Brandão de Jesus

### **(Código 108) Bach. Sist. Informação**

Albert Douglas Brandão Andrade  
Jailson Costa da Silva  
João Gonzaga de Macedo Neto  
Raphael Nascimento Braga Costa

### **(Código 301) Bach. Fisioterapia**

Ayrane Lima de Souza Cunha  
Bruno Macedo Gualberto  
Dardane Dias Jardim  
Kisley Santos Oliveira  
Marcel Fred Mares Pereira Cardim  
Rahab Vieira Prates

### **(Código 303) Lic. Ed. Física**

Helizene Souza de Nascimento Ribeiro  
Igor Costa Santos  
Raiane Pires Silva  
Teresa Cristina Santos de Sá  
Uilian Cardoso Andrade

### **(Código 306) Bach. Ciências Biológicas**

Cleslei da Chagas de Souza  
Juliana Flois de Alencar  
Marina dos Santos Faraulo  
Thais Sousa Cerqueira

### **(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno**

David William Cruz Silva  
Tatiane de Jesus Oliveira

### **(Código 308) Bach. Enfermagem**

Andressa Andrade Santos  
Barbara Moraes Santos  
Nathalli Ferreira Cordeiro Santos

### **(Código 310) Bach. Odontologia**

Hugo Vinicius Cotrim Fausto  
Stefanni Olga Aguiar Sales Lima

### **(Código 320) Bach. Medicina**

Iago Morais Barreto  
Igor Ribeiro Novais Santos  
Isis de Melo Maciel  
Ivo Gabriel Nascimento de Castro Alves  
Rosane Araujo Silva

### **(Código 602) Lic. Letras**

Jessica Moreira dos Santos  
Liliane Vasconcelos Rubato  
Raimare de Jesus da Silva  
Tercia Carolina Oliveira Miranda

### **(Código 610) Lic. Pedagogia**

Jessica Oliveira Queiroz



**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA  
CAMPUS DE ITAPETINGA**

PERÍODO	HORÁRIO
8, 9 e 10 de fevereiro do ano de 2011	Das 8h30 min às 11h30min

**(Código 106) Lic. Química**

Leticia Santos de Souza  
Paulo Alves Brito

**(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos**

Arthur Pompilio da Capela  
Camila Cunha Gesteira  
Derick Gabriel Fernandes Borges  
Edisa Bruna Andrade Lima  
Gabriela Botelho de Jesus  
Manuela Gomes Bomfim  
Rafael de Araujo Braga  
Raquel Santana Brandão  
Sthefanne Gondim Mota

**(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental**

Alan Santos Santana  
Eliza Cristina Frigeri  
Geisa Sousa Vieira  
Lais Rodrigues Santos  
Luanna Martins Maciel  
Michelle Raianna Santos Nascimento  
Rafael Silva Costa  
Vanessa dos Santos

**(Código 403) Bach. Zootecnia**

Andrei Couto Abreu  
Jose Ranulfo Macedo Neto  
Leoni Campos Rocha  
Luciana Santos Pereira  
Rayssa Saores Ferraz de Almeida  
Samara Ferreira Sousa  
Tarcisio Marques Barros